



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n. 1322, de 13 de fevereiro de 2012.

“Prorroga validade do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por 02(dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de Cargos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Sebastião do Alto de 2010, na forma do Processo Administrativo n. 5101/2010, devidamente homologado através do Decreto n. 1234, de 10 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 13 de fevereiro de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal